



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região às diretrizes da Procuradoria-Geral Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. A Procuradoria Regional Federal da 4ª Região adotará a estrutura organizacional proposta pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da Procuradoria-Geral Federal, conforme organograma do Anexo.

Art. 2º. A Procuradoria Regional Federal da 4ª Região será integrada pelos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Procurador Regional Federal, composto pela Assessoria de Gabinete e pelo Serviço de Apoio ao Gabinete;

II - Divisão de Gerenciamento da Atuação Prioritária;

III - Subprocuradoria Regional Federal, composta pela Coordenação de Apoio Processual e pela Divisão de Administração, Planejamento e Gestão, conforme abaixo especificado:

a) a Coordenação de Apoio Processual é composta pelo Serviço de Cadastramento Processual (SICAU), Seção de Triagem Processual, Seção de Busca e Expedição Processual e Seção de Arquivamento Processual;

b) a Divisão de Administração, Planejamento e Gestão é composta pela Seção de Informática, Seção de Logística, Seção de Protocolo e Documentação e pelo Núcleo Local de Recursos Humanos;

IV - Coordenação de Defesa do Patrimônio Público e Recuperação de Créditos, composta pela Divisão de Cobrança e Recuperação de Créditos, pelo Serviço de Tribunais e pela Seção de Inscrição, Parcelamento e Localização de Bens;

V - Coordenação de Matéria Administrativa, composta pelo Serviço de Consultoria, Serviço de Matéria de Pessoal, Serviço de Tribunais e Serviço de Matéria Administrativa;



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO

VI - Coordenação de Matéria Finalística, composta pela Divisão de Previdenciário e Serviços e Seções Temáticos, conforme abaixo especificado:

- a) a Divisão de Previdenciário é composta pelo Serviço de Contencioso Comum, Serviço de Juizado Especial Federal e Serviço de Tribunais;
- b) os Serviços e Seções Temáticos são distribuídos em Serviço de Desenvolvimento Agrário e Desapropriações, Serviço de Meio Ambiente, Seção de Desenvolvimento Econômico, Seção de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Seção de Indígena, Seção de Infra-Estrutura e Seção de Saúde.

Art. 3º. A responsabilidade pela direção, coordenação e orientação das atividades dos órgãos integrantes da estrutura da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região é atribuída a Procuradores Federais e servidores, conforme abaixo especificado:

I - Responsável pela Chefia de Gabinete, Procurador Federal Estevan Tiago Borges dos Santos Bopp, matrícula SIAPE nº 1379898;

II - Responsável pela Assessoria de Gabinete, servidora Raquel Terezinha Demarco, matrícula SIAPE nº 1361194;

III - Responsável pelo Serviço de Apoio ao Gabinete, servidora Edireise Meri Porto Ugioni, matrícula SIAPE nº 0927082;

IV - Responsável pela Divisão de Gerenciamento de Atuação Prioritária, Procurador Federal Eduardo de Moura Menuzzi, matrícula SIAPE nº 1358096;

V - Responsável pela Coordenação de Apoio Processual, servidora Lionara Soares Pires de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0925770;

VI - Responsável pelo Serviço de Cadastramento Processual (SICAU), servidora Marília de Quadros Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0757111;

VII - Responsável pela Seção de Triagem Processual, servidor Alessandro Petro Alano, matrícula SIAPE nº 1171434;

VIII - Responsável pela Seção de Busca e Expedição Processual, servidor Daniel Antunes Martins, matrícula SIAPE nº 1099429;

IX - Responsável pela Seção de Arquivamento Processual, servidor Angelico Correa da Rosa, matrícula SIAPE nº 1474270;

X - Responsável pela Divisão de Administração, Planejamento e Gestão, servidor Hamilton Luis Kleinowski, matrícula SIAPE nº 1586326;

XI - Responsável pela Seção de Informática, servidor Alberto José Vinholes de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0080393;



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO

XII - Responsável pela Seção de Logística, servidor Sergio Luiz Sentinger, matrícula SIAPE nº 0434287;

XIII - Responsável pela Seção de Protocolo e Documentação, servidor Luismar Godoy da Silva, matrícula SIAPE nº 1666013;

XIV – Responsável pelo Núcleo Local de Recursos Humanos, servidora Carolina Casagrande Scolari, matrícula SIAPE nº 1586147;

XV - Responsável pela Coordenação de Defesa do Patrimônio Público e Recuperação de Créditos, Procuradora Federal Marina Câmara Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1437247;

XVI - Responsável pela Divisão de Cobrança e Recuperação de Créditos, Procurador Federal Humberto Luiz Macelaro, matrícula SIAPE nº 0926088;

XVII - Responsável pelo Serviço de Tribunais, Procurador Federal Fernando Maciel, matrícula SIAPE nº 1553425;

XVIII – Responsável pela Seção de Inscrição, Parcelamento e Localização de Bens, Procuradora Federal Mariliane Silveira Dornelles, matrícula SIAPE nº 1179936;

XIX - Responsável pela Coordenação de Matéria Administrativa, Procurador Federal Odilon Carpes Moraes Filho, matrícula SIAPE nº 1553171;

XX - Responsável pelo Serviço de Tribunais da Coordenação de Matéria Administrativa, Procurador Federal Luiz Felipe Rosa Otharan, matrícula SIAPE nº 1480147;

XXI - Responsável pelo Serviço de Consultoria da Coordenação de Matéria Administrativa, Procurador Federal Marcelo Horta Sanabio, matrícula SIAPE nº 1182104;

XXII - Responsável pelo Serviço de Matéria de Pessoal, Procurador Federal Igor Nobrega Aguiar, matrícula SIAPE nº 1585428;

XXIII - Responsável pelo Serviço de Matéria Administrativa, Procuradora Federal Regina Linden Ruaro, matrícula SIAPE nº 0396346;

XXIV - Responsável pela Coordenação de Matéria Finalística, a Procuradora Federal Liliane Jacques Fernandes, matrícula SIAPE nº 1094834;

XXV - Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Agrário e Desapropriações, o Procurador Federal Josué Tomazi de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1553518;

XXVI – Responsável pelo Serviço de Meio Ambiente, o Procurador Federal Paulo Fernando Airoldi, matrícula SIAPE nº 0681024;

XXVII - Responsável pelas Seções Indígena e de Saúde, o Procurador Federal Marcelo Carvalho dos Santos, matrícula SIAPE nº 1358626;



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO

XXVIII - Responsável pela Seção de Infra-Estrutura, a Procuradora Federal Adriana dos Santos Rocha Marsiaj Oliveira, matrícula SIAPE nº 1063505;

XXIX – Responsável pela Seção de Desenvolvimento Econômico, a Procuradora Federal Liana Ferreira de Souza Lanner, matrícula SIAPE nº 1219482;

XXX - Responsável pela Seção de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, o Procurador Federal Alexandre Dorneles Lemos, matrícula SIAPE nº 1312104;

XXXI - Responsável pela Divisão de Previdenciário, o Procurador Federal Rubem Correa da Rosa, matrícula SIAPE nº 1553186;

XXXII - Responsável pelo Serviço de Juizado Especial Federal da Divisão de Previdenciário, o Procurador Federal Felipe Camilo Dall'Alba, matrícula SIAPE nº 1358191;

XXXIII - Responsável pelo Serviço de Contencioso Comum da Divisão de Previdenciário, o Procurador Federal Renato Reschke, matrícula SIAPE nº 1062894; e

XXXIV - Responsável pelo Serviço de Tribunais da Divisão de Previdenciário, o Procurador Federal Fabiano Haselof Valcanover, matrícula SIAPE nº 1379435.

Art. 4º. No funcionamento da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região e de seus respectivos órgãos deverá ser observada a hierarquia indicada pelo organograma do Anexo.

Art. 5º A delimitação das competências dos órgãos integrantes da estrutura da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região será objeto de ordem de serviço, a ser editada no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste ato normativo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 7º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA SAMPAIO ALHO
Procuradora Regional Federal da 4ª Região



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ANEXO

**PROCURADORIAS- REGIONAIS FEDERAIS
ORGANOGRAMA**

